



DECRETO Nº. 041/2022

Juarina – TO, 01 de fevereiro de 2022.

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação, conforme art. 21 da lei 001 de 04 de janeiro 2021, sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor Sr.º **LEUNISILVA DE SOUSA PASSOS**, matrícula nº 117, no cargo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 01 de fevereiro de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal